

**OBJETO I: VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO - 2 unidades**

**Resultado de Seleção nº 0011/2019 – Parte II**

Referente ao processo de Seleção nº 0011/2019, após a análise criteriosa das instâncias competentes e solicitação de demonstração, registre-se o seguinte adendo ao resultado para os itens colacionados:

**Item: VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO** - Quantidade: 1 (uma) unidade

**Primeiro** menor valor unitário cotado: R\$ 35.800,00

Fornecedor: Leistung Equipamentos LTDA

**Segundo** menor valor unitário cotado: R\$ 46.780,00

Fornecedor: Mhedica Service Comércio e Manutenção LTDA

**Terceiro** menor valor unitário cotado: 49.000,00


Fornecedor: Ápice Healthcare Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA

Após a solicitação de esclarecimentos, o fornecedor Leistung Equipamentos LTDA não apresentou o equipamento para demonstração no prazo designado. Conforme item 8.2 do Edital referenciado, é facultado à Comissão Permanente de Licitações, em qualquer fase do certame, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo. Nesse sentido, motivada pela não apresentação do equipamento ou mesmo a visita in loco, decide-se pela desclassificação da proposta.

Passando-se à análise da proposta do segundo menor valor, tem-se o fornecedor Mhedica Service Comércio e Manutenção LTDA. Verifica-se dúvidas quanto ao atendimento dos seguintes requisitos, conforme descrito:

- Possuir ajuste de ciclagem expiratória automática ou Ventilação proporcional em modo espontâneo;
- Fluxo inspiratório: 2 a 120 L/min;
- Rise time automático ou ajustável;
- Faixa de ajuste de sensibilidade por fluxo: 0,2 a 15 L/min.
- Garantia de 24 meses

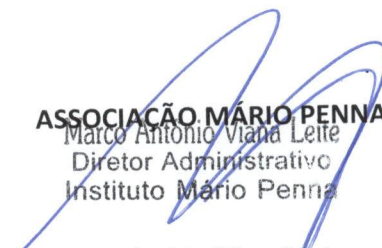
Diante do exposto, solicitamos esclarecimentos formalizados quanto ao atendimento dos requisitos supramencionados e solicitamos, no prazo de 10 (dez) dias úteis da presente publicação (como concedido anteriormente à Leistung Equipamentos LTDA), que o fornecedor Mhedica Service Comércio e Manutenção LTDA faça a demonstração ou promova a visita in loco para a tomada de decisão. A demonstração deverá ser agendada através do telefone (31) 3299-9920 ou 3299-9919.


  
Patrícia Souza dos Santos  
Coordenadora de Manutenção  
Instituto Mário Penna

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2020.



  
Helena Oliveira Silvestre  
Coordenadora de Suprimentos  
Instituto Mário Penna

  
ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA  
Marco Antonio Viana Leite  
Diretor Administrativo  
Instituto Mário Penna

  
Tatiane Pereira Canedo  
OAB/MG 133.192  
Instituto Mário Penna